

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5640
DE 31 DE MAIO DE 2019**

DESIGNA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO PREVISTA NA PORTARIA 5.639/19

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/136/7/2018, e

CONSIDERANDO:

- o credenciamento de pessoas jurídicas para o registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, nos termos da Resolução CONTRAN nº 689/17;

- a necessidade de instituir nova Comissão de Avaliação e Credenciamento para fim de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas no registro eletrônico de contratos de que trata a Resolução CONTRAN nº 689/17;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação e Credenciamento do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro será composta pelos seguintes membros:

PEDRO CAMBEIRO CONDE MARTINEZ – ID. 43871232 (Presidente) (CPL)
WAGNER DOS SANTOS SOARES – ID. 44232128 (CPL)
REGINA SZCZEPURA DE SOUZA – ID 50226290 (CPL)
EMERSON DOS SANTOS PAIVA – ID. 44159080 (DRV)
PAULO ROBERTO DE ABREU SANTOS JÚNIOR – ID 50350773 (DRV)
WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO – ID. 50286820 (DTIC)
FÁBIO CIPOLLATI – ID. 44001789 (DTIC)

Art. 2º - O exame dos documentos pertinentes à fase de habilitação do credenciamento será realizado pelos membros vinculados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, cabendo à aferição da fase de homologação do sistema aos membros vinculados à Diretoria de Registro de Veículos – DRV e à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 57 da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.335/2018.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ